



PORTARIA Nº 137/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o protocolado sob nº 7787/2023;

RESOLVE

- Art. 1º.** Autorizar a estagiária **Lana Paola Borges**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a ausentar-se de suas atividades para dedicar-se a realização de Estágio Supervisionado Obrigatório, conforme demonstrado e justificado no Protocolo nº 7787/2023, devendo a estagiária promover a reposição da carga horária utilizada para a realização do referido estágio no ano de 2023.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 19 de julho de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração